



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 1863/2021**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **09/08/21**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2792 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 192/2021

Dispensa por Limite Nº.: 23/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :779 L.C. DA SILVA LEONEL - ME  
Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS -  
Cidade :NAVIRAI UF: MS  
CNPJ :09.595.518/0001-90

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA NOTIFICAÇÃO Nº. 17128, EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 85/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	18	339030990000	5747

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	34332	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.		UN	20,0000	15,0000	300,00

VALOR TOTAL R\$

**300,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

---

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

---

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1863/2021.  
PROCESSO Nº 192/2021  
DISPENSA POR LIMITE Nº 023/2021  
EMPRESA VENCEDORA: L.C. DA SILVA LEONEL - ME  
CNPJ Nº: 09.595.518/0001-90

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA NOTIFICAÇÃO Nº. 17128, EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 85/2021."

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 1863/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Julio Cesar Gomes Barbosa	3599-8	Rodrigo dos Santos Lima	8222-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 09 / 08 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

JULIO CESAR GOMES BARBOSA  
Matrícula 3599-8  
Fiscal do Contrato

RODRIGO DOS SANTOS LIMA  
Matrícula 8222-9  
Suplente de Fiscal do Contrato

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **MARLI SOARES CARVALHO**.

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **020/2021**.

**Vigência** : até 17 de dezembro de 2021.

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **020/2021** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 2021.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **MARLI SOARES CARVALHO**, contratado .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 029/2021**

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO DE SOUZA**.

**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **029/2021**.

**Vigência** : até 17 de dezembro de 2021.

**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **029/2021** não modificadas por este instrumento.

**Data** : 01 de agosto de 2021.

**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ANA PAULA DA SILVA AZEVEDO DE SOUZA**, contratado .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1863/2.021**

Dispensa por Limite

**PROCESSO** : 192 / 2.021 – **Dispensa por Limite : 23 / 2.021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA NOTIFICAÇÃO Nº. 17128, EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 85/2021.**

**EMPRESA VENCEDORA:** L.C. DA SILVA LEONEL – ME

**CNPJ:** 09.595.518/0001-90

**Item: 001**

**Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10. 301 0504 2.018 – 3.3.90.30.99.00.00 (R 5747).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 09/08/21**

**ASSINAM:**

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Julio Cesar Gomes Barbosa, matrícula nº 3599-8 e Rodrigo dos Santos Lima, matrícula nº 8222-9.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**PORTARIA N.º 455, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Exonerar o servidor **Lucas Rodrigues Lopes**, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar** o servidor **Lucas Rodrigues Lopes**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **11 de agosto de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí, 10 de agosto de 2021.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA